ANEXO II DECLARAÇÃO

OPTANTE PELA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE COTAS ÉTNICO-RACIAIS E SOCIAIS (PCERS) — EPU+PPI - SEGUE O DISPOSTO NA DELIBERAÇÃO CONSU-A-21, DE 02 DE JUNHO DE 2020 — PUBLICADA NO D.O.E EM 11/06/2020

Eu,	, abaixo assinado, de
nacionalidade	em
	, filho(a) de
e de	, estado
civil,	residente e domiciliado(a) na
portador(a) da cédula de identidade (RG) n	, CEP:,
	·
/, declaro, sob as penas da lei, que cursei	i o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) (5ª
à 8ª série do currículo antigo) integralmente em es	escola pública brasileira e estou ciente que:
 ao optar por participar do Exame de Seleção de Cotas Étnico-Raciais e Sociais (PCERS) - Delib declarando que cursei o Ensino Fundametal I (vaga EPU) terei que, no momento da matrícu conforme Edital sobre tal informação; se, também, me autodeclarar preto ou pard participar do processo de heteroidentificação Averiguação que utilizará exclusivamente o crit que tenho conhecimento sobre o Anexo IV do que descreve as orientações e protocolo heteroidentificação e que estou de acordo com que tenho ciência que se convocado(a) para EPU+PPI mas não comprove esta(s) condição(i indeferida pela Comissão de Averiguação, est COTUCA-2024, independente de minha class concorrência 	peração CONSU-A-21, de 02 de junho de 2020, II integralmente em escola pública brasileira ula, encaminhar documentos comprobatórios do (vaga EPU+PPI) poderei ser convocado à o que será realizado por uma Comissão de tério fenotípico; Edital do Exame de Seleção do COTUCA-2024 os para a participação no processo de nos procedimentos; a matrícula utilizando-me das vagas EPU ou (ões) ou tiver minha autodeclaração de etnia tarei desclassificado(a) do Exame de Seleção
,da	lede 20
——————————————————————————————————————	· ·

*O Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a trêsanos, e multa, se o documento é particular.